

# AÇÃO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL

A Intervenção das áreas curriculares específicas e o trabalho colaborativo na operacionalização do Decreto-lei n.º 54/2018

## AVEIRO

**Local:** A indicar oportunamente  
**Registo da acreditação:** CCPFC/ACC-104068/19  
**Modalidade:** Oficina de Formação  
**Duração:** 25 horas presenciais + 25 horas de trabalho autónomo (50 horas)

**Formador responsável:** José Carlos Rodrigues de Almeida Lopes  
**Destinatários:** Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário e Professores de Educação Especial (releva para efeitos de progressão em carreira - não releva na dimensão científica e pedagógica).

Conteúdos:	
1. Os novos paradigmas da Inclusão	em pequenos grupos.
a) Evolução Legislativa (DL 319/91, 3/2008 e novos paradigmas da inclusão)	f) Os percursos curriculares diferenciados;
b) Análise do teor do decreto-lei n.º 54/2018 – Novo regime da Educação Inclusiva	g) As adaptações curriculares não significativas;
	h) O apoio psicopedagógico;
	i) A antecipação e o reforço das aprendizagens;
	j) As adaptações ao processo de avaliação;
	l) O apoio tutorial.
2. Equipas Multidisciplinares de apoio à Educação Inclusiva	m) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
a) Conduzir o processo de avaliação de necessidades educativas;	n) As adaptações curriculares significativas;
b) Identificar medidas de suporte a mobilizar para responder a necessidades educativas;	o) As adaptações ao processo de avaliação;
c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;	p) O plano individual de transição;
d) Implementar práticas pedagógicas inclusivas;	q) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
e) Elaborar o relatório técnico pedagógico de alunos com necessidades especiais	r) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social;
f) O programa educativo individual	s) A atribuição de produtos de apoio
3. Missão dos Centros de Apoio à Aprendizagem	4. Identificar a necessidade de frequência de áreas curriculares específicas por parte dos alunos
3.1 – Importância e missão dos Centros de Apoio à Aprendizagem	4.1 Planificar e desenvolver áreas curriculares específicas
3.2 – Medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão	5. Apresentação de estudos de caso, fictícios mas com teor prático, com a finalidade de avaliar as necessidades de medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão e de planificar medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão
a) A diferenciação pedagógica;	
b) As acomodações curriculares;	
c) O enriquecimento curricular;	
d) A promoção do comportamento pro-social em contexto educativo dentro e fora da sala de aula;	
e) A intervenção com foco académico ou comportamental	6. Avaliação do trabalho desenvolvido

**Avaliação:** Avaliação final de 1 a 10, em conformidade com a Carta Circular CCPFC.3/2007.

**Calendarização/Horário:** *Início:* 26 de fevereiro / 2022 | *Fim:* 12 de março / 2022

Dia do mês/Dia de semana		Horas	
26 de fevereiro	sábado	das 09:00 às 13:00	04:00
26 de fevereiro	sábado	das 14:00 às 17:00	03:00
05 de março	sábado	das 09:00 às 13:00	04:00
05 de março	sábado	das 14:00 às 17:00	03:00
11 de março	sexta-feira	das 18:00 às 21:30	03:30
12 de março	sábado	das 09:00 às 13:00	04:00
12 de março	sábado	das 14:00 às 17:30	03:30
<b>Total</b>			<b>25:00</b>

**Critérios de seleção:** Ordem de inscrição.

**Inscrições:** Limitadas a 15 formandos. Inscrições *online* através de link divulgado via email e de acordo com as instruções aí constantes.

**Custo da ação:** € 10 por formando. Deve ser feito o pagamento por transferência bancária para a conta PT50003506710000319073016 e enviado o comprovativo, *devidamente identificado*, para [spzc.secretariado@spzc.pt](mailto:spzc.secretariado@spzc.pt) ou pessoalmente numa das delegações do SPZC.

